

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de junho de 2022

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso de Qualificação Profissional em Horticultura Urbana para Mulheres ofertado pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2022.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas o curso a seguir:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO		
São Sebastião	Qualificação Profissional em Horticultura Urbana para Mulheres (produção de hortaliças, legumes e outros produtos no espaço urbano)	200h Presencial Segunda- Feira 08h às 12h30 Quarta-feira 08h às 12h30	fundamental incompleto	*Caso o número de inscrições exceda o	orgânica em hortas urbanas.		

2.2 O início das aulas está previsto para 12 de setembro de 2022.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3 . 1** A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSexk/dsgANqf9CS0dv50U27OQoQ6tL8Yugg6csNqN4NI5F2tQ/viewform
- **3.2**. Durante o período de inscrição, as candidatas que precisarem de auxílio para o preenchimento do formulário eletrônico, poderão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus São Sebastião de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 21h.
- **3.3** O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.
- **3.4** Serão consideradas somente as inscrições realizadasentre 8 horas do dia **27 de junho de 2022** e 23 horas e 59 minutos do dia **15 de julho de 2022**.
- 3.5 Na inscrição a candidata deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4.DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 No preenchimento do formulário a candidata deverá enviar os seguintes documentos digitalizados
- **a)** Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Comprovante de vacinação contra Covid-19.
- **4.2** Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável;

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail	
	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu -	(61) 2193-8130	
São Sebastião	São Sebastião/DF	processoseletivo.saosebastiao@	
	CEP: 71.697-040	<u>ifb.edu.br</u>	

- **5.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 5.3 O resultado das matrículas será divulgado a partir de 15 de agosto de 2022 no siteifb.edu.br.
- **5.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral Campus São Sebastião Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019 Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 24/06/2022 11:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389580

Código de Autenticação: 697bbe5a34





Campus São Sebastião Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040